



RQ 172 /2019

L I D O  
Em. 21/02/19

**REQUERIMENTO Nº**

(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

Secretaria Legislativa

**Requer, à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, informações para avaliação e acompanhamento do Projeto objeto da Portaria Conjunta nº 01/2019.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, as informações abaixo:

- 1) Relatório contendo as principais manchas criminais de violência distribuídas nas Regiões Administrativas – dados de janeiro/2019, com os respectivos indicadores de latrocínios, homicídios, feminicídios e lesão corporal.
- 2) Relatório contendo o POP – Procedimento Operacional Padrão adotado pelos militares em atuação de acordo com a Portaria.
- 3) Quantidade de profissionais da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social que estão atuando nas quatro unidades que receberam o projeto de gestão compartilhada.
- 4) Valor de investimento e fonte de recursos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social nas quatro unidades que receberam o projeto de gestão compartilhada.

Selador de Protocolo Legislativo

RQ Nº 172 /2019

Folha Nº 03

SECRETARIA LEGISLATIVA DIFED/2019 1135



## **JUSTIFICAÇÃO**

A presente solicitação tem por objetivo obter informações para subsidiar avaliação e acompanhamento do Projeto objeto da Portaria Conjunta nº 1, das Secretarias de Estado de Educação e de Segurança Pública, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23, de 1º de fevereiro de 2019.

Importante ressaltar que o projeto de gestão compartilhada entre a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal foi implantado recentemente em quatro unidades da Rede Pública de Ensino, com a proposta de expansão para outras unidades ainda em 2019.

Nesse sentido, é importante ter elementos para avaliação dos resultados do projeto antes da expansão para outras unidades.

Diante disso, é imperiosa a solicitação das informações para subsidiar eventuais medidas a serem adotadas por esta Casa.

Sala das sessões, em

**LEANDRO GRASS**

**Rede Sustentabilidade**

Setor de Protocolo Legislativo

RD Nº 372 / 2019

Folha Nº 02 m

**Assunto:** Distribuição do **Requerimento nº 172/19**.

**Autoria:** Deputado (a) **Leandro Grass (REDE)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 21/02/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo

RA Nº 172/2019

Folha Nº 03 